



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 88/2025, que “**Concede Título de Cidadão Honorário a Ana Maria Silva, em razão do seu notório reconhecimento público**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela PCMG.
- Certidão negativa criminal do TJMG, Justiça Estadual.
- Certidão negativa criminal TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;
- Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;
- Certidão negativa militar, Justiça Militar;
- Certidão negativa para fins eleitorais, TRF 6, 2º Grau;

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 16 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo